



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Beatriz Gubert Biazzi

E-mail: gestaosocial@uniaodooeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1435

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO TERRESTRE DE PASSAGEIROS, POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS EM VIAGENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre de passageiros, por quilometragem percorrida, com fornecimento de veículos tipo: Ônibus (convencional ou executivo), com no mínimo 40 (quarenta) lugares, veículo tipo van, com capacidade mínima de 15 passageiros e veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 26 passageiros. Para todas as opções mencionadas devem ser considerados inclusos os gastos com motorista, combustível para atendimento às necessidades de deslocamentos em viagens municipais (área urbana e rural), intermunicipais e interestaduais. Os trajetos, datas, horários e número de passageiros serão definidos conforme necessidade e programação da Administração Pública, durante o ano de 2025.

O serviço inclui o fornecimento dos veículos devidamente licenciados e em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como condutores habilitados, combustível, pedágios, manutenção preventiva e corretiva, seguro obrigatório e demais encargos legais e trabalhistas incidentes sobre o serviço. O veículos devem possuir além do que já foi especificado, no mínimo as seguintes especificações:

- Equipamentos obrigatórios: ar-condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, bagageiro inferior e/ou superior, sistema de som interno e iluminação adequada;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

- Veículo com no máximo 10 (dez) anos de fabricação;
- Regularmente licenciado, com vistoria e documentação em dia;
- Condutor com habilitação compatível (categoria D ou E) e experiência comprovada.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo atender às demandas de deslocamento de servidores públicos, colaboradores, alunos, participantes de eventos, representantes institucionais, grupos e demais pessoas autorizadas pela Administração Pública, dentro dos limites do município, entre municípios e entre estados da federação.

Considerando a natureza dinâmica das atividades administrativas, técnicas, educacionais, culturais, esportivas, sociais e de representação oficial, torna-se necessário dispor de transporte coletivo adequado, seguro, confortável e com capacidade compatível ao número de passageiros, que atenda tanto às viagens de curta duração quanto às de maior distância.

A contratação por quilometragem percorrida se apresenta como a forma mais econômica, eficiente e flexível para suprir essas necessidades, uma vez que:

- Permite a utilização conforme demanda, evitando custos fixos com veículos próprios e estrutura de manutenção;
- Garante maior controle orçamentário, já que os pagamentos serão efetuados apenas pelos serviços efetivamente prestados;
- Proporciona segurança jurídica e operacional, ao exigir que a contratada ofereça veículos em conformidade com as normas de trânsito, segurança, conforto e com motoristas habilitados e capacitados;
- Elimina os riscos trabalhistas, previdenciários e operacionais de manter frota e pessoal próprios.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida necessária, vantajosa e legalmente respaldada, visando garantir a continuidade, a efetividade e a economicidade das ações públicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DESCRIÇÃO	UND.	QTD
Prestação de serviço de transporte em veículo tipo ÔNIBUS, convencional ou executivo, com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares. Todos os assentos equipados com cintos de segurança individuais, em pleno funcionamento, conforme legislação de trânsito vigente e Sistema de ventilação e/ou ar-condicionado em bom estado de funcionamento. Disponibilidade de extintor de incêndio, kit de primeiros socorros e demais itens de segurança exigidos por lei.	KM	4000
Prestação de serviço de transporte em veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) lugares. Todos os assentos equipados com cintos de segurança individuais, em pleno funcionamento, conforme legislação de trânsito vigente e Sistema de ventilação e/ou ar-condicionado em bom estado de funcionamento. Disponibilidade de extintor de incêndio, kit de primeiros socorros e demais itens de segurança exigidos por lei.	KM	3000
Prestação de serviço de transporte em veículo tipo VAN, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares. Todos os assentos equipados com cintos de segurança individuais, em pleno funcionamento, conforme legislação de trânsito vigente e	KM	500



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

Sistema de ventilação e/ou ar-condicionado em bom estado de funcionamento.		
Disponibilidade de extintor de incêndio, kit de primeiros socorros e demais itens de segurança exigidos por lei.		

Município de União do Oeste (SC), em 06 de junho de 2025.

Beatriz Gubert Biazi
Secretária de Assistência Social